GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL Celeste Palandi de Mello
DIRETORIA DE ENSINO: Oeste de Campinas
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto nº 21.922 de 31/01/84 e Resolução SE 79/84
ENDEREÇO: Dr. Ademir Cúbero Ruano N.º 460
BAIRRO: Campo Belo **MUNICÍPIO:** Campinas
CEP: 13053-124 **TELEFONE:** 3225 5696 **FAX:** 3225 5696

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO: VANIA FERREIRA DE FRANÇA

R.G./R.A. 34.924.701-8	LOCALIDADE CAMPINAS	
ESTADO SP	NACIONALIDADE BRAS	DATA 27/05/1981
CERT. DE NASC. Nº 036362	LIVRO A207	FOLHAS 452
(SUB) DISTRITO 1º	CIDADE CAMPINAS	ESTADO SP

RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO

CURRÍCULO		ANO / SEMESTRE / SÉRIE						
		00/1ºS	00/2ºS	01/1ºS	CARGA HORÁRIA			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	TOTAL
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA		8.0	7.0	S				
HISTÓRIA		8.5	7.0	PS				
GEOGRÁFIA		8.0	8.0	PS				
MATEMÁTICA		8.5	9.0	S				
FÍSICA		8.0	10	PS				
QUÍMICA		5.5	8.0	PS				
BIOLOGIA		5.0	7.0	S				
ED. ARTÍSTICA		5.0						
INGLÊS								
CARGA HORÁRIA	BASE NACIONAL COMUM							
	PARTE DIVERSIFICADA							
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		400	400	400				

OBSERVAÇÃO: O ALUNO CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE SUPLETIVO.

PS= PLENAMENTE SATISFATÓRIO
S= SATISFATÓRIO

O DIRETOR DA ESCOLA DECLARA, NOS TERMOS DO INCISO VII, ARTIGO 24 DA LEI 9394/96, QUE VANIA FERREIRA DA FRANÇA CONCLUIU A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2001

17/04 /2003
DATA

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Alexandra Angarten E. de Camargo
DIRETOR DE ESCOLA
RG: 22.677.246-9
Vice-Diretora de Escola

Mod.04 - SEE HIST EM - REG_SUPL